

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 019/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Coordenação e a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições resolve retificar o Edital n° 019/2024 de 10 de abril de 2024.

Observando a portaria Capes N° 133 de 10 de julho de 2023, a comissão de bolsas do PRPGEM, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a exigência de comprovação de renda líquida inferior ou igual ao valor da bolsa

Campo Mourão, 12 de abril de 2024



Prof. Dr. Paulo Wichnoski
*Presidente da Comissão de Bolsas
do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
Portaria 340/2024 – Reitoria/UNESPAR*